



Câmara Municipal de Itabirito

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Requer o envio de informações à Prefeitura Municipal de Itabirito acerca das contrapartidas e condições estabelecidas à época da instalação da empresa Coca-Cola FEMSA no município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente à Prefeitura Municipal de Itabirito, solicitando que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações detalhadas sobre quais foram as contrapartidas, obrigações, incentivos e/ou condições pactuadas entre o Município e a empresa **Coca-Cola FEMSA** no período de sua implantação em Itabirito.

Requer-se, ainda, que sejam informados, se houver:

- Os benefícios fiscais, doações de terrenos ou incentivos concedidos pelo Município;
- As obrigações assumidas pela empresa em relação à geração de empregos, investimentos sociais, ambientais ou de infraestrutura;
- O cumprimento ou não dessas contrapartidas ao longo do tempo.

**JUSTIFICAÇÃO**

A instalação de grandes empreendimentos no município envolve, em regra, a concessão de incentivos e a definição de contrapartidas que devem atender ao interesse público. O acesso a essas informações é fundamental para garantir a transparência dos atos da administração pública, possibilitar a fiscalização por parte do Poder Legislativo e assegurar que os benefícios concedidos tenham, de fato, revertido em desenvolvimento econômico, social e ambiental para o município de Itabirito.



Câmara Municipal de Itabirito

O presente requerimento visa esclarecer à população quais foram os compromissos firmados à época da vinda da Coca-Cola FEMSA para a cidade, reforçando os princípios da publicidade, legalidade e eficiência na gestão pública.

Sala de reuniões, 09 de fevereiro de 2026.

**MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

**VEREADOR**